

**COMUNICAÇÃO EXTERNA**

<b>REMETENTE:</b>	<b>NÚMERO:</b>	<b>DATA:</b>
8ª SL	001/2021	26/11/2021
<b>DESTINATÁRIO:</b>		
LICITANTES DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021		
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b>	
<a href="mailto:8a.sl@codevasf.gov.br">8a.sl@codevasf.gov.br</a>	(98) 3198-1341	
<b>ASSUNTO:</b>		

**IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021**

**DESCRIÇÃO:**

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 13/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO por SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA, MODO DE DISPUTA – ABERTO, do tipo MAIOR DESCONTO Prestação de serviços de pavimentação com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em vias rurais, de municípios diversos inseridos na área de atuação da Codevasf, no Estado do Maranhão, em um total de 504.000 m².

**QUESTIONAMENTOS:**

**Pergunta 01:**

A utilização da modalidade de pregão eletrônico para a contratação de serviço de engenharia ao qual foge dos parâmetros estabelecidos pela lei, que prevê a sua utilização para o desenvolvimento de obras ou serviços de natureza comum.

**Resposta**

Esse assunto já foi amplamente discutido no processo nº 000.224/2021-9 no TCU, com diversos Acórdãos favoráveis, a exemplo, Acórdão nº 1213/2021 - TCU.

**Pergunta 02:**

Da utilização do sistema de registro de preços para obras e serviços de engenharia.

**Resposta:**

A lei Lei 13.303/2016 não veda expressamente o SRP para obras. Assunto também amplamente discutido com Acórdãos favoráveis.

**Pergunta 03:**

Requisito habilitatório restritivo violando a lei 13.303/2016, sobretudo no que diz respeito a não aceitabilidade de AAUQ como comprovação de capacidade técnica

**Resposta:**

Conforme Terminologia e definições item 2.1 alínea "b", temos a definição dos "serviços similares": obras de pavimentação flexível (CBUQ ou AAUQ) ou semirrígido ou rígido. Assim atende a comprovação de capacidade técnica.